



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO CONJUNTO Nº 9/TST.CSJT.GP, DE 14 DE MARÇO DE 2012**

Altera a composição do Comitê Técnico Temático de Segurança da Informação – ctSEG.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade de redefinir a composição do Comitê Técnico Temático de Segurança da Informação – ctSEG,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Comitê Técnico Temático de Segurança da Informação – ctSEG, instituído mediante o Ato n.º 15 – CSJT.GP.SE, de 17 de fevereiro de 2010, passa a ser integrado pelos seguintes servidores:

- Sandro Tomazele de Oliveira Lima - Analista Judiciário da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho;
- Bruno Tobias Stella – Analista Judiciário da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
- Anderson Bastos – Técnico Judiciário da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;
- Danilo Lauande Franco – Analista Judiciário da Secretaria de Tecnologia de Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;
- Rodrigo Mafra – Analista Judiciário da Secretaria de Tecnologia de Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;
- Vinícius Graciano Elias - Chefe do Núcleo de Segurança da Informação da Secretaria de Tecnologia de Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º O Comitê Técnico Temático de Segurança da Informação - ctSEG será coordenado pelo servidor Sandro Tomazele de Oliveira Lima, que terá como substituto o servidor Bruno Tobias Stella.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REVOGADO

Publique-se.

Brasília, 14 de março de 2012.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**